



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 108/83

ASSUNTO:— AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Notificação a loteadores.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 11 de 6/1983

Senhor Presidente:

Francisco de Paula Chedid
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em observância à Indicação que este vereador fez ao senhor Prefeito Municipal, endossada por outros vereadores, em data de 10 de maio próximo passado, versando sobre expedição de notificações para os loteadores em atraso com a execução de obras de infra-estrutura, quando sugerimos um prazo de 20 (vinte) dias para que se apresentassem justificativas por não terem, até aquela data, dotado seus empreendimentos de redes de energia elétrica, água, esgoto, calçamento, sarjetas, galerias de águas pluviais, etc.,

SOLICITO ao exmo. senhor Prefeito Municipal INFORMAR com a máxima urgência:

- 1 - Foram expedidas algumas notificações?
- 2 - Se foram, poderia S. Exa. relacionar quais, para ciência desta Casa?
- 3 - Fez o Executivo publicar ou dar divulgação da medida proposta pela Câmara Municipal, conforme nossa Indicação?

Justificativa:-

Poderá o senhor Prefeito Municipal perceber a gravidade da situação em que se encontram os compradores enfrentando problemas seríssimos em consequência de irregularidades cometidas por loteadores, sem que o poder municipal exercesse fiscalização ao longo dos anos, contribuindo dessa forma para criar núcleos de moradias sem as mínimas condições sociais e humanas, onde vive hoje mais de um terço da população, desprovida de recursos para execução de obras por conta própria.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1983.

a) ADHEMAR MAGRINI LIZA

Amé
Parcuel *Marcelo* *Vally*
Paulo *M...* *...*